

Processo Administrativo 165/2015
 Processo de Licitação 165/2015



Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná

[Handwritten signature]

Dispensa 36/2015

INTERESSADO

SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR E AGRICULTURA

ASSUNTO

pedido de Licitação
 PESSOA DE EXERCÍCIO CONTINÚO
 DISCULHANTE

Protocolo nº
 2184/2015

DATA 13/10/2015

ENCAMINHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RUBRICA	Fis.		DATA	UNIDADE	RUBRICA	Fis.
1	13/10/15	Agricultura			1	/ /			
2	/ /	Prefeito			2	/ /			
3	/ /				3	/ /			
4	/ /				4	/ /			
5	/ /				5	/ /			
6	/ /				6	/ /			
7	/ /				7	/ /			
8	/ /				8	/ /			
9	/ /				9	/ /			
10	/ /				10	/ /			

Em face de { Deferimento / Indeferimento

Em favor requerido, o presente processo poderá ser arquivado

Em _____

PREFEITURA MUNICIPIO DE VITORINO
ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO GERAL Nº 2184 / 2015

Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Vitorino, venho com o devido acatamento requerer-lhe seja concedido:

PEDIDO DE LICITAÇÃO

SOLICITA PROCESSO LICITATÓRIO PARA REVISAO DE GARANTIA DO CAMINHÃO BASCULANTE MB 2729 PLACAS AYI 0749, CONFORME OF INT Nº 320/2015/SDI- EM ANEXO

Requerente: SEC. MUN. DO DES. DO INTERIOR E AGRICULTURA/GER. PROJETO

Endereço: Rua -BARAO DE CAPANEMA

Cidade: Vitorino

CPF/CNPJ: 05691667998

Origem: PROTOCOLO

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Vitorino 19/10/2015

Assinatura do Requerente

Marciano Vottri
Engenheiro Agrônomo
CREA-PR 100288/D

Deferido:

() SIM _____

() NÃO _____

() ENCAMINHADO _____

DATA: _____ / _____ / _____

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VITORINO - RR
Secretaria Municipal do Desenvolvimento
do Interior e Agricultura



Ofício Interno nº. 320/2015 - SDI

Vitorino, 19 de Outubro de 2015.

DE: SEC. MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR E
AGRICULTURA - GERÊNCIA DE PROJETOS

PARA: Juarez Votri
Prefeito Municipal

Venho através de este solicitar que seja realizado processo licitatório para "SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE GARANTIA do "CAMINHÃO BASCULANTE MB 2729, PLACAS AYI 0749" objeto de DOAÇÃO COM ENCARGOS do PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC 2 ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO MDA, para a utilização em obras de interesse social para a promoção da agricultura familiar e reforma agrária, em especial a recuperação de estradas vicinais nos termos da Portaria MDA nº 57, de 17 de julho de 2013.

Tal revisão deve ser realizada em rede autorizada de serviço em função de o objeto estar no período de garantia, conforme orçamento em anexo.

Sem mais para o momento,

Marciano Vottri
Engenheiro Agrônomo
CREA-PR 100288/D

Cordialmente,

MARCIANO VOTTRI

SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR E
AGRICULTURA
GERENTE DE PROJETOS



M A O D E O B R A

Hr.Prev.	Hr.Real	TTR	Descricao	Valor Total	Produtivo	Mestre	Testador
0,30		MEC	00006082210001 REMOVER INTERCOOLER PARA LIMPE ZA	320,00			
0,80		MEC	00006082210002 SUB BUCHA ESTABILIZADOR	120,00			
0,50		MEC	00006082210003 SUB VALVULA TERMOSTATICA	30,00			
		MEC	20150000295101 Servico de oleo troca de oleo e filtro do motor ex ecutar (junto com outros servicos de manutencao)				
		MEC	20150007551001 Elemento do filtro principal de combustivel limpa r, subst. se neces.				
		MEC	20150007553201 Pre-filtro de combustivel com separador de agua, e lemento filtrante subst.				
0,20		MEC	21020009101001 Filtro de ar limpar, subst. elemento do filtro s e neces. SUBSTITUIR FILTRO DO AR	10,00			
1,00		MEC	21020094101001 Ruidos, indicar local:..... localizar e eliminar REGULAR FECHADURA TRASEIRA CABINE	190,00			
Total Servico				670,00			

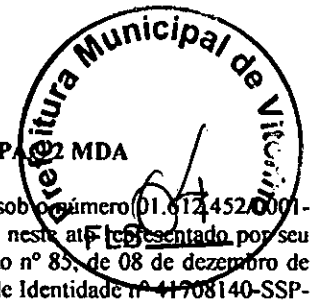
P E C A S

Qtde	Peca	Descricao	Valor Total
1,000	A0000901551	CJ ELEMENTO DO FILTRO	86,74
1,000	A0005013715	TAMPA DO RADIADOR	146,89
2,000	A0042031675	TERMOSTATO	350,18
2,000	A0249972848	ANEL-O	10,98
2,000	A3843207050	CONJ BUCHA	30,86
4,000	A3843237081	METADE BUCHA DO MANCAL	460,96
1,000	A9061800209	JG. DE PECAS DO ELEMNTO FILTRO DE OLEO	89,13
1,000	A9794770015	ELEMENTO FILTRO COMBUST. RACOR	97,92
28,000	A0009899801	DRA2 OLEO MOTOR 15W40 CI4 228.3 200L	420,00
Total Pecas			1.693,66

175,09
5,48
15,42
115,24

Aprovacao

INGA VEICULOS LTDA - VITORINO



TERMO DE DOAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE COM ENCARGOS PARA MDA

A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, inscrito no CNPJ/MF sob o número 01.612.452/0001-97, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 8º andar, Brasília/DF, ora designado **DOADOR**, neste ato representado por seu Delegado Federal do Desenvolvimento Agrário no Estado do Paraná, conforme Portaria de Delegação nº 85, de 08 de dezembro de 2011, publicada no D.O.U. de 12 de dezembro de 2011, Reni Antonio Denardi, portador do Registro de Identidade nº 41708140-SSP-PR e portador do CPF nº 196.890.040-34 e o Município de **Vitorino**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 76995463000100, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) **Juarez Votri**, portador(a) do Registro de Identidade nº 31091128 SSP/PR e portadora(a) do CPF nº 41141806991, adiante designado **DONATÁRIO**, tendo em vista o que consta no Processo MDA nº 55000.001600/2013-18, resolvem celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto a DOAÇÃO COM ENCARGOS do bem adiante especificado para a utilização em obras de interesse social para a promoção da agricultura familiar e reforma agrária, em especial a recuperação de estradas vicinais e em obras de captação e armazenamento de água garantindo o abastecimento à população, no município de Vitorino, nos termos da Portaria MDA nº 57, de 17 de julho de 2013.

1.2 - O equipamento objeto da presente doação possui a seguinte especificação, conforme Edital do RDC 07/2013:

Caminhão basculante 6x4 (trucado e traçado), PBT de 23 toneladas; Veículo novo, zero quilômetro, primeiro emplacamento, ano 2013 ou posterior; Motor diesel de 06 (seis) cilindros em linha, turbo-alimentado. Motor adequado as legislações nacionais. Sistema de injeção de combustível direta com gerenciamento eletrônico; Sistema de arrefecimento a água; Direção servo-assistida totalmente hidráulica; Transmissão manual com 6 marchas a vante e 1 a ré. Suspensão: dianteira: com feixe de molas, amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora. Suspensão traseira: com molas invertidas e centralmente articuladas, compatível com a operação em terrenos irregulares. Freios de serviço acionado a ar comprimido, de dois circuitos, com tambor; Freio de estacionamento acionado pneumáticamente; Freio Motor com acionamento eletro-pneumático podendo atuar com o freio de serviço. Pneus dianteiros e traseiros Radiais 275/80 R 22.5, sem câmara, ou 10:00R 20, com câmara, fornecidos no mercado nacional e fabricados no máximo 12 meses antes da entrega do veículo. Cabine confeccionada totalmente em aço estampado e/ou estruturada em aço revestido em fibra de vidro, em consonância com a legislação em vigor. Volume nominal da caçamba (rasa): 12 (doze) m³. Caixa de carga (caçamba) feita em aço conforme normas vigentes no mercado nacional, com cantos arredondados e espessura de 3/16". Travessa e colunas de reforço em perfis em "U". Tampa traseira com mecanismo de abertura e fechamento. Protetor de cabine com viga de reforço e bordas elevadas. Controles do Basculante internos a cabine. Acionamento elétrico das travas de portas LE/LD. Acionamento elétrico dos vidros LE/LD. Alarme sonoro de deslocamento a ré. Ar condicionado / frio – quente. Assento ergonômico do motorista com suspensão pneumática. Baterias seladas, livres de manutenção; Capas para todos os bancos, impermeabilizada; Cintos de segurança retráteis de 03 (três) pontas; Equipado com faróis baixo, alto e anti-neblina; Lavadores e limpadores de pára-brisa dianteiro. Pala interna de proteção contra o sol para o condutor e passageiros. Para-lamas: traseiros com nervuras de reforço. Plaqueta em alumínio, contendo as dimensões do conjunto (comprimento, largura e altura) e taras do conjunto (peso vazio e peso carregado). Pneu sobressalente completo fixado na estrutura do caminhão. Protetor do cárter do motor. Sistema de tomada 12 ou 24 Volts no interior da cabine. Tacógrafo eletrônico com registro diário. Tampa do tanque de combustível com chave. Tapetes de borracha removíveis. Velocímetro em km/h.

1.3 - O equipamento ora doado correspondente ao nº de chassi 9BM693388EB954200 o qual passa a ser propriedade do DONATÁRIO, cuja aquisição decorre do Contrato nº 72/2013, lote 4, fornecedor DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA., vencedor do RDC acima mencionada.

1.4 - O DONATÁRIO foi classificado no processo seletivo realizado no Ministério do Desenvolvimento Agrário, conforme Portaria SECEX MDA nº 57, de 17 de julho de 2013 e alterações.

1.5 - A presente doação tem amparo legal no art. 15. V do Decreto nº 99.658/1990, art. 17, II, a da Lei 8.666/93, art. 20 da Portaria MDA nº 43, de 15 de junho de 2012, Decreto nº 6.025, de 22 de janeiro de 2007 e Portaria MDA nº 57/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO COMPROMISSO DE DOAÇÃO E DA ACEITAÇÃO DO DONATÁRIO

2.1 - Neste ato e por este instrumento de doação, o DOADOR se compromete a doar ao DONATÁRIO, o qual, por sua vez, se obriga a aceitar a doação, do equipamento de recuperação de estradas vicinais e em obras para captação e armazenamento de água para garantir o abastecimento à população e animais, descritos na cláusula 1ª retro, mediante as condições ajustadas no presente contrato, sub-rogando-se nos direitos do DOADOR.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ENCARGOS DA DOAÇÃO

3.1 - O DONATÁRIO compromete-se a executar e utilizar o bem doado para fins de interesse social conforme descrito do item 2.1, o qual deverá ser supervisionado pelas Delegacias Federais do Desenvolvimento Agrário.

3.2 - O DONATÁRIO declara que a utilização do bem objeto deste termo de doação dar-se-á em consonância com os princípios constantes do caput do art. 37 da Constituição Federal, bem como todos aqueles aplicáveis à Administração Pública.

3.3 - O DONATÁRIO compromete-se a submeter, por um período de 03 (três) anos, ao final de cada exercício, uma declaração anual de utilização do bem via Sistema Eletrônico SISPAZ ou à DFDA/MDA de seu Estado, para fins de controle e acompanhamento, podendo ser encaminhados aos órgãos de fiscalização e controle, em caso de uso inadequado do mesmo, ou em desacordo com os objetivos do programa.

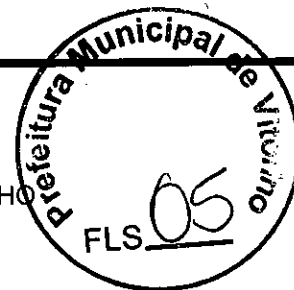
3.4 - O DONATÁRIO compromete-se a disponibilizar 2 (dois) profissionais (habilitados conforme legislação vigente) para treinamento, nas dependências do fabricante ou concessionária, com o ônus decorrentes do deslocamento dos servidores às suas expensas. No caso de desligamento do (s) servidor (es) capacitado (s), a Prefeitura fica obrigada a capacitar o (s) novo (s) servidor (es) assumindo o ônus decorrente.

3.5 - O DONATÁRIO compromete-se a realizar as revisões e manutenções previstas no Manual de Operações do respectivo fabricante, sendo os primeiros cem mil quilômetros sem ônus para o DONATÁRIO.

3.6 - O DONATÁRIO compromete-se a comunicar imediatamente ao DOADOR quando da existência de falhas na prestação de serviço de assistência técnica e outras cláusulas do contrato firmado entre a União e o fornecedor, cuja cópia será disponibilizada em arquivo eletrônico.

licita@vitorino.pr.gov.br

De: licita@vitorino.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 19 de outubro de 2015 09:23
Para: 'juliana.aparecida@ingaveiculos.com.br'
Assunto: RES: ORCAMENTO PARA ENCAMINHAMENTO DE EMPENHO



Juliana, Bom dia

Com referencia ao orçamento de revisão encaminhado solicito informação a respeito, pois no termo de doação está estipulado que a revisão prevista em manual até 100.000 KM será sem custos ao Município.

De: juliana.aparecida@ingaveiculos.com.br [mailto:juliana.aparecida@ingaveiculos.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 16 de outubro de 2015 13:49
Para: licita@vitorino.pr.gov.br
Cc: Douglas - Peças - Vitorino
Assunto: ORCAMENTO PARA ENCAMINHAMENTO DE EMPENHO

Boa tarde!!!

Segue em anexo orçamento para encaminhamento de empenho.

Atenciosamente;

--

Juliana Aparecida Rosa

Depto de Oficina
(46) 3311-3231
AIM: julianaaparecida_vit

Não perca tempo! Agende seu serviço através do Fone (46) 3311-3322

Trevo das Rodovias BR 158 / 280

Cep 85520-000 - Vitorino PR - (46) 3311-3200

www.ingaveiculos.com.br



GRUPO
INGÁ
VEÍCULOS

MICHELIN



Mercedes-Benz

Pense antes de imprimir. Pense Verde. Preserve.

Informado por Emerson que este não
cobre a garantia. Somente a revisão de
60000.
Informado pelo motorista que o comitêo este
aquele...



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



Ofício Interno nº. 586/2015

Vitorino, 20 de outubro de 2015

DE: **Cleonete Spigiorin**
Contadora

PARA: Setor de Licitação/Assessoria Jurídica

Tendo em vista solicitação de dotação para:

Revisao de garantia caminhão basculante mb 2729 placa 0749

Ofício nº 320/2015

Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Interior e Agricultura

Protocolo nº 02184/2015

Informamos que, desde que a despesa seja considerada legal pelo jurídico, após tomadas as medidas legais cabíveis a respeito poderá ser usada a seguinte dotação orçamentária para 2015;

0901 26.782.0016.2.010 3.3.90.30 227 fonte 1512 R\$ 20.652,48

0801 15.451.0014.2.008 3.3.90.30 206 fonte 1000 R\$ 249,41

0801 15.451.0014.2.008 3.3.90.39 211 fonte 1000 R\$ 88.956,01

0901 26.782.0016.2.010 3.3.90.30 225 fonte 1000 R\$ 16.490,03

Se mais para o momento,


Cleonete Spigiorin
Contadora



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



Protocolo n.: 0789/2015

Requerente: Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Interior e Agricultura

Assunto: Revisão do veículo, Caminhão Basculante MB 2729, placas AYL 4313

RELATÓRIO

A Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Interior e Agricultura, visando contratar serviço de revisão de garantia do veículo Caminhão Basculante MB 2729, placas AYL 4313, conforme Ofício n. 320/2015-SDI.

A Gerência de Contabilidade informou a existência de recursos necessários a suportar a contratação, conforme ofício interno n. 193/2015.

PARECER

O caso se acomoda à previsão do art. 24, XVII, da Lei 8.666/93, que prevê a possibilidade de dispensa de licitação “para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.”

Assim sendo, tenho que é cabível a aquisição de peças e serviços de revisão durante a garantia mediante **contração direta por dispensa** – observadas as cautelas do art. 26, *caput* e par. único, da mesma lei.

Ressalvo por fim a necessidade de que em toda minuta de contrato seja indicado um servidor da Administração, incumbido da fiscalização da execução do objeto (Lei 8.666/93, art. 58, III, art. 67).

É o parecer, salvo melhor juízo.

Vitorino/PR, 20 de outubro de 2015.

Patrick Roberto Gasparetto
Procurador Municipal

Revisão de garantia. (2015-2184). Dispensa



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



PORTARIA Nº 001/2015

Juarez Votri, Prefeito Municipal do Município de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - **CONSTITUIR** a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, conforme disposto na Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, para quando necessário, tomar todas as medidas necessárias à execução e julgamento das Licitações, que venham a ser realizadas pelo Município, assim composta: Presidente: **FERNANDO SINHORINI portador do CPF nº 035.846.419-69** e como membros, **RUI SÉRGIO TODESCATTO portador do CPF nº 938.283.819-87** e **EDILSON DE OLIVEIRA SANTOS portador do CPF nº 053.417.629-16** como suplente: **ROSEANE ELEUTÉRIO portadora do CPF nº 811.904.849-00** e **JUNIOR LUIZ DA COREGGIO portador do CPF Nº 072.342.319-94**, que na ausência de algum dos membros da comissão os suplentes assumirão seu lugar.

II - A comissão só poderá atuar com a presença de no mínimo 03 (três) de seus Membros, na ausência do Presidente assumirá a função o mais idoso dos presentes.

III - Os Processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade poderão ser abertos apenas por um só membro.

IV - O presidente da Comissão de Licitação de que trata a presente, poderá assinar os editais, avisos e ofícios dela decorrente.

Esta Portaria terá validade para o período de 02/01/2015 a 31/12/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2015.


Juarez Votri
Prefeito Municipal

Publicado em	6/1/15
Jornal	Diário
Edição	5543



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2015

Ref. Normativa: Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. de 22.06.1993 e subseqüentes alterações.

1. ÓRGÃO CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Vitorino	2. DATA DA EMISSÃO 26/10/2015	3. ENQUADRAMENTO LEI Nº 8.666/93 Artigo 24, Inciso II	4. PROCESSO Nº. 165/2015
--	----------------------------------	--	-----------------------------

5. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REVISÃO DE GARANTIA DO CAMINHÃO MERCEDES BENZ PLACAS AYI-0749, PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL.	6. INSTRUMENTO A EMITIR () S/ INSTRUMENTO () CONTRATO () ESCRITURA/REGISTRO
--	---

7. FORNECEDOR (X) CADASTRADO () NÃO CADASTRADO	8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (X) FGTS () FEDERAL (X) INSS () ESTADUAL () MUNICIPAL	9. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR Nada a Informar
---	---	---

10. JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO:
A contratação de serviços, objeto deste processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR:
Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura através do ofício 320/2015, protocolado sob o nº2184/2015 e parecer jurídico, onde a referida Secretaria solicita **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REVISÃO DE GARANTIA DO CAMINHÃO MERCEDES BENZ PLACAS AYI-0749, PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL.** Esta Secretaria apresentou a proposta da empresa INGA VEICULOS LTDA que apres entou o valor de R\$: 2.363,66 (dois mil trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos)

12. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:
A empresa vencedora do certame foi, INGA VEICULOS LTDA que cotou no valor de R\$: 2.363,66 (dois mil trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos)

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.010.3390.30 - 1000 - 225/2015 - MANTER A SECRETARIA DO INTERIOR 2.010.3390.30 - 1512 - 227/2015 - MANTER A SECRETARIA DO INTERIOR 2.008.3390.30 - 1000 - 206/2015 - MANTER A SECRETARIA DESENV. URBANO, IND E COMÉRCIO 2.008.3390.39 - 1000 - 211/2015 - MANTER A SECRETARIA DESENV. URBANO, IND E COMÉRCIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	1,00	HRS	MÃO DE OBRA	670,00	670,00
2	1,00	UN	ELEMENTO DE FILTRO	86,74	86,74
3	1,00	UN	TAMPA RESERV ATORIO DE AGUA	146,89	146,89
4	2,00	UN	TERMOSTATO	175,09	350,18
5	2,00	UN	ANEL-O	5,49	10,98
6	2,00	UN	CONJUNTO DE BUCHA	15,43	30,86
7	4,00	UN	METADE BUCHA MANCAL	115,24	460,96
8	1,00	UN	JOGO DE PEÇAS DO ELEMENTO FILTRO DE OLEO	89,13	89,13
9	1,00	UN	ELEMENTO FILTRO COMBUSTIVEL 1	97,92	97,92
10	28,00	UN	OLEO MOTOR 15W40 E7 SA	15,00	420,00
TOTAL					2.363,66

20. FORNECEDOR/EMPRESA CONTRATADA INGA VEICULOS LTDA CNPJ - 01994951000277	21. PERÍODO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E/OU PRAZO DE FORNECIMENTO/ENTREGA IMEDIATO
--	--

22. ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO De Acordo conforme Parecer em Anexo DATA: 26/10/2015	NOME: FERNANDO SIMONINI
---	-------------------------

23. ANÁLISE ÁREA JURÍDICA De Acordo conforme Parecer Anexo. DATA: 26/10/2015	NOME: PATRICK ROBERTO GASPARETTO OAB/PR36.584
--	---

24. PROCESSO X) CONCLUÍDO () CANCELADO	25. RATIFICAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL Ratificamos o presente pleito concordando com a contratação, dispensada a licitação DATA: 26/10/2015 NOME: JUAPEZ VOTRI
---	--



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



Extrato da Dispensa nº 36/2015 Contratante Município de Vitorino, Cnpj: 76.995.463/0001-00 Contratado. INGA VEICULOS LTDA CNPJ – 01994951001087: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REVISÃO DE GARANTIA DO CAMINHÃO MERCEDES BENZ PLACAS AYI-0749, PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL.** Dotação Orçamentária: 227-206-211-225 valor: R\$ 2.363,66. Motivo da dispensa a contratação de empresa para revisão de garantia, objeto deste Processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24 XVII Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data 26/10/2015. Assinaturas: Município de Vitorino Juarez Votri. Fernando Senhorini - Presidente da Comissão de Licitação Patrick Roberto Gasparetto - Procurador

Publicado em	26/10/15
Jornal	Beltrão
Edição	5.486



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

INGA VEICULOS LTDA CNPJ: 01.994.951/0002-77

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 1696 - INGA VEICULOS LTDA

Endereço: Rodovia TREVO DAS RODOVIAS BR 158/280, 0 - Bairro Bairro Cattani - Compl. SALA 2 - CEP 85.520-000

Econômico: 88 - COMERCIO E OFICINA DE CAMINHOS

Endereço: Rodovia TREVO DAS RODOVIAS BR 158/280, 0 - Bairro Bairro Cattani - Compl. SALA 02 - CEP 85.520-000

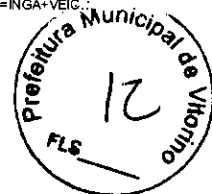
Código de Controle

DBA1FGJZRFGF9981

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.vitorino.pr.gov.br/>

Vitorino (PR), 22 de Outubro de 2015

IMPRIMIR VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01994951/0001-96
Razão Social: INGA VEICULOS LTDA
Endereço: AV COLOMBO 3404 / ZONA 07 / MARINGA / PR / 87030-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2015 a 04/11/2015

Certificação Número: 2015100601083034182306

Informação obtida em 22/10/2015, às 16:33:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **INGA VEICULOS**
CNPJ/CPF: **01.994.951/0001-96**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **150140099690901**
Data de emissão: **22/10/2015 16:37:52**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **21/12/2015**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INGA VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.994.951/0001-96
Certidão nº: 178435515/2015
Expedição: 22/10/2015, às 16:03:17
Validade: 18/04/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INGA VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.994.951/0001-96**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INGA VEICULOS LTDA
CNPJ: 01.994.951/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da fazenda pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:52:12 do dia 23/07/2015 <hora e data de Brasília>.

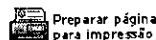
Válida até 19/01/2016.

Código de controle da certidão: **5DBD.F06F.E7A1.248E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

[Nova Consulta](#)





Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



LAUDO DE ANÁLISE JURÍDICA

Processo de Dispensa nº. 36/2015.

Examinando o processo protocolado sob nº. 2184/2015, Processo Licitatório nº 165/2015, Dispensa 36/2015 que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REVISÃO DE GARANTIA DO CAMINHÃO MERCEDES BENZ PLACAS AYI-0749, PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL.** Esta assessoria opina pela sua legalidade, pois cumpre os requisitos da Lei 8666/93.

É o parecer.

Em, 26/10/2015.

